PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 972, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Dispensa nº 45/2.025, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de atendimento especializado multidisciplinar para autismo (TEA) com aplicação de terapia comportamental baseado na análise do comportamento aplicada (ABA) por sessão, de acordo com a necessidade dos infantes em situação de acolhimento institucional e familiar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 374/2.025, decorrente do Processo Administrativo nº 1.216/2.025, Dispensa nº 45/2.025.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Assistência Social, Ester Rosana de Moura da Costa, matrícula nº 24991, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, a Servidora Ana Paula Ribeiro Pelisson, matrícula nº 25481, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Michele Petri Cardoso, matrícula nº 39101, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 374/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: AFETIVA ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA - CNPJ/MF: 51.014.655/0001-50.

Proc. Adm. nº 1.216/2.025 – **Processo Dispensa nº** 45/2.025 – **Contrato nº** 374/2.025 – **Protocolo nº** 32.741/2.025.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de atendimento especializado multidisciplinar para autismo (TEA) com aplicação de terapia comportamental baseado na análise do comportamento aplicada (ABA) por sessão, de acordo com a necessidade dos infantes em situação de Acolhimento Institucional e Familiar no âmbito do SUAS no município de Ibiporã.

VALOR DO CONTRATO: R$ 62.720,00 (sessenta e dois mil setecentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de novembro de 2.026.

FORMA DE PAGAMENTO: em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal.

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
751	09.002.08.243.0009.2.072.3.3.90.39.00.00.	880

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Ester Rosana de Moura da Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA

Ana Paula Ribeiro Pelisson (Titular)	Secretaria Municipal de Assistência Social
Michele Petri Cardoso (Suplente)	Secretaria Municipal de Assistência Social

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de novembro de 2.025.

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/25183/spShWvENb-cybsVhG9slVBUvLR6v5ZZK.pdf

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 802f75c9-b598-4563-af08-66f775cce4f1